



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Associação Beneficente Desperta Brasil, é uma associação essencialmente filantrópica, sem fins lucrativos, com a finalidade de oferecer apoio e assistência sócio econômico, profissionalizante e recreativo a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, através das seguintes atividades: atendimento através de albergues; esporte e lazer, palestras e orientações sobre o direito à vida, saúde, liberdade, dignidade, respeito, ética, educação, cultura; cursos artesanais e profissionalizantes que promovam a capacitação de jovens e idosos com fins de inclusão social: cursos educacionais, pré-educacionais, de ensino fundamental e creches.

Tem sua sede localizada à Rua Laudelino Loureiro de Melo 1063, Vila Aparecida, nesta cidade de Itapeva.

Pelo exposto, solicitamos o apoio unânime dos senhores Vereadores na aprovação desta proposta.

Respeitosamente.

**PROJETO DE LEI Nº 119/13**  
**Autoria: Vereador Jé – PMDB**

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Desperta Brasil.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA**  
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Beneficente Desperta Brasil**.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 30 de agosto de 2013.

**JEFERSON MODESTO SILVA**  
**VEREADOR - PMDB**